PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

Autos n.º **0003069-77.2016.8.01.0001**
Classe **Processo Administrativo**
Autor **Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas desta Comarca**

Decisão

Trata-se de processo que visa a destinação das penas pecuniárias, de acordo com o Provimento Nº 01/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre para apresentação de projetos, e em conformidade com a Resolução nº 154 de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Aberto o edital, foram arrecadados 32 (trinta e dois) projetos, conforme tabela resumo que segue e de acordo com a ordem cronológica de protocolamento dos projetos:

INSTITUIÇÃO	OBJETIVO	VALOR INICIAL	VALOR RETIFICADO
1 - COMUNIDADE TERAPÊUTICA OMEGA	Construção de um alojamento medindo 8x8 e um banheiro medindo 3x3m, anexado a uma área de lavatório de roupas, totalizando 33m², em alvenaria. **Obs:** Não consta planta da construção no projeto apresentado tampouco os três orçamentos.	R$18.675,00	R$14. 010,00
2 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UM PASSO PARA A LIBERTAÇÃO	Construção da sede da comunidade **Obs:** Consta planta da construção no projeto apresentado, mas não os três orçamentos.	R$487.739,26	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

3 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ	Continuidade da construção dos Alojamentos do Centro de Recuperação Caminho de Luz, com foco na qualidade de vida, para atender a demanda de 40 pessoas adultas do sexo masculino. **Obs:** Não consta planta da construção no projeto apresentado tampouco os três orçamentos.	R$62.885,30	R$35.796,25
4 - DESAFIO JOVEM PENIEL	Construir uma nova cozinha e um muro frontal e lateral para trazer segurança e privacidade a Casa Terapêutica. **Obs:** Não consta planta da construção no projeto apresentado tampouco os três orçamentos.	R$50.932,71	
5 - JOVEM COM UMA MISSÃO – JOCUM	Substituir produtos e equipamentos em más condições de uso. **Obs:** Consta três cotações.	R$7.860,26	
6 - SECRETARIA ADJUNTA DE	Ressocializar os detentos através da	R$56.200,00	

Endereço: Avenida Paulo Lemos, 878 - Cidade da Justiça, Fórum Criminal Des. Lourival Marques, Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: 3211-5342, Rio Branco-AC - E-mail: vepma-rb@tjac.jus.br - Mod. 19620 - Autos n.º 0003069-77.2016.8.01.0001

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

EDUCAÇÃO E ESPORTE	capacitação e profissionalização para a produção de material esportivo, como bolas, redes de trave e de proteção. **Obs:** Só consta um orçamento.		
7 - PROJETO BOMBEIRO MIRIM	Desenvolver a importância da prevenção e diminuição da violência por meio de ações socioeducativas, proporcionando condições favoráveis que auxiliem a formação integral e desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes em situações vulneráveis. **Obs:** Não constam os três orçamentos.	R$78.129,86	
8 - CASA DE ACOLHIMENTO LUZ DIVINA – BUJARI	Realizar a aquisição de material de construção para adequar e ampliar a cozinha, projetando-a para se profissionalizante. **Obs:** Não consta planta da construção no projeto apresentado tampouco os três orçamentos.	R$16.869,00	R$15.546,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

9 - CADES	Aquisição de insumos e equipamentos para a casa de passagem em Rio Branco, com capacidade para atender diariamente 34 pessoas que fazem tratamento de saúde fora do domicilio (TFD) **Obs:** Não constam os três orçamentos.	R$34.819,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS	Aquisição de Equipamentos permanentes, lúdico, pedagógico e de higiene, visando fortalecer o atendimento a população em situação de rua através do Centro POP e a Unidade de Acolhimento Dona Elza. **Obs:** Não constam os três orçamentos.	R$19.279,20	
11 - CASA DE ACOLHIMENTO REI SALOMÃO	Aquisição de equipamentos, a fim de oferecer assistência integrada e garantir a reinserção sócia familiar e comunitária. **Obs:** Não constam os três orçamentos.	R$20.861,00	
12 - COMUNIDADE	Construção de um	R$56.191,70	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

TERAPÊUTICA RECONSTRUINDO VIDAS	alojamento medindo 15x6m, cozinha com 10x6m. **Obs:** Não consta planta da construção no projeto apresentado tampouco os três orçamentos.		
13 - ASSOCIAÇÃO KAREN ALBUQUERQUE GONDIM – AKAG	Promover e estimular a pratica de esporte recreativo e ativo na Regional Belo Jardim e adjacências, com a oferta de prestação de serviços a comunidade aos que estejam cumprindo pena, por meio de esporte e lazer. **Obs:** Constam os três orçamentos.	R$58.741,40	
14 - ASSOCIAÇÃO KAREN ALBUQUERQUE GONDIM – AKAG	Projeto Escola Cidadania Digital. Arte de aprender é uma proposta para estruturação e funcionamento inicial de um espaço que promoverá cursos de capacitação em informática básica e avançada na Regional Belo Jardim. **Obs:** Constam os três orçamentos.	R$59.114,20	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

15 - COMUNIDADE ESTRELA DA MANHÃ	Construir dois espaços, com vistas ao tratamento e reinserção social de mulheres usuárias de drogas. **Obs:** Não consta planta da construção no projeto apresentado tampouco os três orçamentos.	R$26.057,00	
16 - ACAPEV – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Construção de um muro medindo 377m x 2,90 m de altura, misto em alvenaria e tela de alambrado. **Obs:** Não consta planta da construção no projeto apresentado tampouco os três orçamentos.	R$56.777,60	
17 - CRECHE PEQUENA THAYSLA	Aquisição de Um veículo utilitário **Obs:** Não constam os três orçamentos.	R$43.790,00	
18 - INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS – IRV	Construção da 4ª fase do ambiente psíquico social com sal multiuso com 29,66m², recepção 16,05 m², atendimento psicossocial 6 m², escritório 10,80 m², copa 7,83 m², área de serviço 6,14m², três banheiros, sendo	R$49.129,22	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

	um para deficiente físico, academia 30m², pergolato 15m² e almoxarifado com 19m². **Obs:** Não consta planta da construção no projeto apresentado tampouco os três orçamentos.		
19 - COMUNIDADE TERAPÊUTICA GILEADE – (AFAM) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FAMILIA	Melhorar as instalações de infraestrutura **Obs:** Não consta planta da construção no projeto apresentado tampouco os três orçamentos.	R$80.704,73	
20 - CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – CEAC	Ampliar a base de infraestrutura, construir e reformar salas, reorganizar os espaços físicos do CEAC. **Obs:** Não consta planta da construção no projeto apresentado tampouco os três orçamentos.	R$147.720,00	
21 - FEDERAÇÃO ACREANA DE TÊNIS – FACT	Realizar atividades dirigidas e espontâneas coordenadas através de escolinha de tênis nas comunidades carentes de 6	R$107.201,00	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

	municípios do Estado do Acre, com vistas na democratização do tênis e a valorização da vida das crianças, jovens e adolescentes em risco social. **Obs:** Não constam os três orçamentos.		
22 - COMUNIDADE TERAPÊUTICA EBENEZER – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ACALFA	Construção básica de um galpão de 10x12m² **Obs:** Consta planta da construção no projeto apresentado mas sem os três orçamentos.	R$34.999,17	R$30.109,37
23 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO	Aquisição de insumos e equipamentos, sendo material para construção de uma calçada ao redor da casa, um aparelho de ar condicionado e 30 cadeiras plásticas para a sala multiuso. **Obs:** Consta os três orçamentos.	R$15.151,90	
24 - ESCOLA POLICIA FAMILIA – POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Aquisição de material de consumo e permanente que possibilitem a melhoria das atividades desenvolvidas pelo PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a	R$212.064,00	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

	Violência) que atende crianças do 5º ano do ensino fundamental. **Obs:** Não consta os três orçamentos.		
25 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Aquisição de material para fiscalização da carta de emprego do regime semiaberto, sendo os equipamentos: 01 servidor tipo torre, 01 notebook, 01 impressora a laser monocromática e 04 câmeras de segurança. **Obs:** Consta os três orçamentos.	R$18.267,51	
26 - SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL – PROJETO POLICIA CIVIL NA ESCOLA	Criar uma alternativa de aprendizado paralelo a criança e ao adolescente, adotando mecanismos lúdicos, psicológicos, disciplinares, sociais e esportivos necessários para a formação de cidadãos de bem. **Obs:** Consta os três orçamentos.	R$41.317,28	
27 - 3º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	Estruturação física e aparelhamento tecnológico das salas do 3º BPM,	R$3.612,72	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

	oferecendo melhores condições de funcionamento. **Obs:** Consta os três orçamentos.		
28 - APADEQ – ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUIMICOS	Garantir a compra de alimentos para homens em tratamento no centro masculino e perfurar um poço artesiano. **Obs:** Não constam os três orçamentos.	R$43.277,20	R$19.902,20
29 - APADEQ – ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUIMICOS	Garantir a compra de equipamentos necessários para o melhor funcionamento do centro feminino e realizar uma pequena reforma. **Obs:** Não constam os três orçamentos.	R$26.982,60	R$19.902,20
30 - ASSOCIAÇÃO KAREN ALBUQUERQUE GONDIM – AKAG	Promover a melhoria na infraestrutura da AKAG, dotando a entidade de espaços adequados ao cumprimento de seu papel social. **Obs:** Constam os três orçamentos.	R$59.587,88	
31 - CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fortalecer o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos através de	R$4.521,30	

Endereço: Avenida Paulo Lemos, 878 - Cidade da Justiça, Fórum Criminal Des. Lourival Marques, Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: 3211-5342, Rio Branco-AC - E-mail: vepma-rb@tjac.jus.br - Mod. 19620 - Autos n.º 0003069-77.2016.8.01.0001

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

	uma melhor estruturação da brinquedoteca **Obs:** Não constam os três orçamentos.		
32 - COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA ESPERANÇA	Aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento da Comunidade que trabalha em caráter residencial, com acolhimento de até 26 pessoas adultas do sexo masculino que fazem uso de álcool ou drogas. **Obs:** Não constam os três orçamentos.	R$23.200,00	

Inicialmente vale ressaltar que as instituições contempladas com verbas das penas pecuniárias do ano 2015, apresentaram relatos e fotografias dos projetos dentro do prazo estabelecido, salvo a COMUNIDADE TERAPÊUTICA OMEGA que o apresentou bem depois. As instituições ainda apresentaram novos projetos que objetivam a destinação de verba para este ano.

Feita uma análise dos projetos, focando nos requisitos do edital e baseando-se nos princípios da moralidade e eficiência, sendo levado em conta se a instituição tem caráter político, a viabilidade dos projetos, bem como tentando premiar de alguma forma todas as instituições que lidam com reeducandos ou que trabalham o lado preventivo, até mesmo desmembrando alguns projetos para contemplar a totalidade.

De acordo com os critérios acima relacionados, passo á análise dos projetos individualmente e determino o cumprimento das deliberações individuais em relação aos projetos na forma a seguir:

Endereço: Avenida Paulo Lemos, 878 - Cidade da Justiça, Fórum Criminal Des. Lourival Marques, Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: 3211-5342, Rio Branco-AC - E-mail: vepma-rb@tjac.jus.br - Mod. 19620 - Autos n.º 0003069-77.2016.8.01.0001

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

INSTITUIÇÃO	DELIBERAÇÃO	VALOR
1 - COMUNIDADE TERAPÊUTICA OMEGA	Considerando que a instituição deixou de entregar os relatórios nos termos do art. 4.2 do edital nº 001/2015/VEPMA, declaro a instituição impedida de apresentar projeto.	
2 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UM PASSO PARA A LIBERTAÇÃO	O projeto apresentado e de elevado valor, não havendo possibilidade de desmembramento, portanto afasta-se a viabilidade de implementação.	
3 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ	Considerando que a instituição atua diretamente na prevenção da criminalidade atuando junto com os dependentes químicos, inclusive registrando um alto número de internos encaminhados através da justiça, entretanto, considerando que a instituição não apresentou a planta do projeto, tampouco apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para adequar o projeto.	
4 - DESAFIO JOVEM PENIEL	Considerando que a instituição atua diretamente na prevenção da criminalidade atuando junto com os dependentes químicos, inclusive registrando alguns internos encaminhados através da justiça, entretanto, considerando que o valor do projeto é considerável, porém passível de desmembramento, bem como a instituição não apresentou a planta do projeto, tampouco apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para desmembramento do projeto apenas para a construção da cozinha, bem como a sua adequação.	
5 - JOVEM COM UMA MISSÃO – JOCUM	Considerando que a instituição atua diretamente na prevenção da criminalidade atuando junto com os dependentes químicos, inclusive registrando alguns internos	R$7.860,26

Endereço: Avenida Paulo Lemos, 878 - Cidade da Justiça, Fórum Criminal Des. Lourival Marques, Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: 3211-5342, Rio Branco-AC - E-mail: vepma-rb@tjac.jus.br - Mod. 19620 - Autos n.º 0003069-77.2016.8.01.0001

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

	encaminhados através da justiça, bem como apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), declaro o projeto aprovado na sua integralidade.	
6 - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Considerando que apesar do projeto contemplar reeducandos, ele apresenta um valor elevado, bem como sempre houve a critica de que ensinar costurar bola não profissionaliza ninguém, vez que esta profissão está em extinção, declara o projeto desaprovado.	
7 - PROJETO BOMBEIRO MIRIM	Considerando que a instituição atua na prevenção da criminalidade atuando junto com os adolescentes em situação de risco, entretanto, considerando que o valor do projeto é considerável, porém passível de desmembramento, bem como a instituição não apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para desmembramento do projeto apenas para aquisição de fardamento, bem como a sua adequação.	
8 - CASA DE ACOLHIMENTO LUZ DIVINA – BUJARI	Considerando que a instituição atua diretamente na prevenção da criminalidade atuando junto com os dependentes químicos, inclusive registrando alguns internos encaminhados através da justiça, entretanto, considerando que a instituição não apresentou a planta do projeto, tampouco apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para adequar o projeto.	
9 - CADES	Considerando que o projeto não atende aos objetivos da execução penal, tampouco atua preventivamente na criminalidade (art. 3.2 do edital nº 001/2015/VEPMA), declaro o projeto desaprovado.	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	Considerando que a instituição atua na prevenção da criminalidade atuando	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS	junto com dependentes químicos e pessoas em situação de rua, entretanto, considerando que a instituição não apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para a sua adequação.	
11 - CASA DE ACOLHIMENTO REI SALOMÃO	Considerando que a instituição atua na prevenção da criminalidade atuando junto com dependentes, entretanto, considerando que a instituição não apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2) e ainda assim orçamentos muito elevados, concedo o prazo de dez dias para a sua adequação.	
12 - COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECONSTRUINDO VIDAS	Considerando que a instituição atua diretamente na prevenção da criminalidade atuando junto com os dependentes químicos, inclusive registrando um alto número de internos encaminhados através da justiça, entretanto, considerando que o valor do projeto é considerável, porém passível de desmembramento, bem como a instituição não apresentou a planta do projeto, tampouco apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para desmembramento do projeto apenas para a construção ou da cozinha ou do alojamento, bem como a sua adequação.	
13 - ASSOCIAÇÃO KAREN ALBUQUERQUE GONDIM – AKAG	Considerando que a instituição pretende atuar diretamente com os prestadores de serviços à comunidade, bem como apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), declaro o projeto aprovado na parte do item de material esportivo e de lazer.	39.013,00
14 - ASSOCIAÇÃO KAREN ALBUQUERQUE GONDIM – AKAG	O projeto apresentado e de elevado valor, não contempla reeducandos, bem como a instituição já foi contemplada com outro projeto, portanto, declaro o projeto desaprovado.	
15 - COMUNIDADE	Considerando que a instituição atua	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

ESTRELA DA MANHÃ	diretamente na prevenção da criminalidade atuando junto com as dependentes químicas, inclusive registrando algumas internas encaminhadas através da justiça, entretanto, considerando que a instituição não apresentou a planta do projeto, tampouco apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para adequar o projeto.	
16 - ACAPEV – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	O projeto apresentado é de elevado valor, apenas da construção de um muro, não havendo possibilidade de desmembramento, portanto afasta-se a viabilidade de implementação.	
17 - CRECHE PEQUENA THAYSLA	Considerando que apesar do projeto contemplar crianças em situação de risco, ele apresenta um valor elevado, para a aquisição de um veículo, não havendo possibilidade de desmembramento do valor, tampouco ficou demonstrada a relevância desta aquisição, uma vez que as crianças são deixadas pelos pais na creche e lá eles permanecem, portanto declaro o projeto desaprovado.	
18 - INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS- IPV	Considerando que a instituição atua diretamente na prevenção da criminalidade atuando junto com os dependentes químicos, inclusive registrando um alto número de internos encaminhados através da justiça, entretanto, considerando que o valor do projeto é considerável, porém passível de desmembramento, bem como a instituição não apresentou a planta do projeto, tampouco apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para desmembramento do projeto apenas para a construção da sala multiuso e recepção, bem como a sua adequação.	
19 - COMUNIDADE	Considerando que a instituição atua	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

TERAPÊUTICA GILEADE – (AFAM) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FAMILIA	diretamente na prevenção da criminalidade atuando junto com os dependentes químicos, inclusive registrando um alto número de internos encaminhados através da justiça, bem como é responsável por dois grupos da VEPMA, com mais de 300 reeducandos, entretanto, considerando que a instituição não apresentou a planta do projeto, tampouco apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para a sua adequação.	
20 - CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – CEAC	Considerando que a instituição atua na prevenção da criminalidade, recebendo reeducandos de grupos para acompanhamento, entretanto, considerando que o valor do projeto é considerável, porém passível de desmembramento, bem como a instituição não apresentou a planta do projeto, tampouco apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para desmembramento do projeto apenas para a a aquisição de 80 (oitenta) cadeiras, ar condicionado e um projetor, bem como a sua adequação.	
21 - FEDERAÇÃO ACREANA DE TÊNIS – FACT	O projeto apresentado é de elevado valor e não contempla reeducando, portanto, declaro o projeto desaprovado.	
22 - COMUNIDADE TERAPÊUTICA EBENEZER – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ACALFA	Considerando que a instituição atua diretamente na prevenção da criminalidade atuando junto com os dependentes químicos, inclusive registrando alguns internos encaminhados através da justiça, entretanto, considerando que a instituição não apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para a sua adequação.	
23 - ASSOCIAÇÃO	Considerando que a instituição atua com	R$2.884,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

AMIGOS DO PEITO	pessoas vulneráveis, apesar de não atuar diretamente com reeducandos, declaro o projeto aprovado só no tocante a aquisição de um ar condicionado e quinze ventiladores.	
24 - ESCOLA POLICIA FAMILIA – POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE	O projeto apresentado é de elevado valor e apesar de atuar na prevenção das drogas não se mostra viável no formato apresentado, bem como a instituição já foi contemplada com outro projeto, portanto, declaro o projeto desaprovado.	
25 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Considerando que a instituição pretende atuar diretamente na fiscalização das cartas de emprego do regime semiaberto, bem como apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), declaro o projeto aprovado na sua totalidade.	R$18.267,51
26 - SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL – PROJETO POLICIA CIVIL NA ESCOLA	O projeto apresentado é de elevado valor e não tem foco nos reeducandos e na execução penal, portanto, declaro o projeto desaprovado.	
27 - 3º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	O projeto apresentado é de elevado valor e não tem foco nos reeducandos e na execução penal, portanto, declaro o projeto desaprovado.	
28 - APADEQ – ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUIMICOS	Apesar de a instituição atuar na prevenção das drogas este projeto não se mostra viável no formato apresentado, bem como a instituição pode vir a ser contemplada com outro projeto, portanto, declaro o projeto desaprovado.	
29 - APADEQ – ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUIMICOS	Considerando que a instituição atua diretamente na prevenção da criminalidade atuando junto com os dependentes químicos, inclusive registrando alguns internos encaminhados através da justiça, bem como a importância do trabalho com o público feminino; entretanto, considerando que a instituição não	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.

	apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para o desmembramento do projeto no tocante aos equipamentos necessários e a sua adequação.	
30 - ASSOCIAÇÃO KAREN ALBUQUERQUE GONDIM – AKAG	O projeto apresentado é de elevado valor e não se mostra viável no formato apresentado, bem como a instituição já foi contemplada com outro projeto, portanto, declaro o projeto desaprovado.	
31 - CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apesar de visar atuação com crianças e adolescentes em situação de risco, o Fundo da Criança e Adolescente que deve patrocinar este tipo de projeto, ficando os recursos das penas pecuniárias destinadas para o público adulto. Portanto, declaro o projeto desaprovado.	
32 - COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA ESPERANÇA	Considerando que a instituição atua diretamente na prevenção da criminalidade atuando junto com os dependentes químicos, inclusive registrando alguns internos encaminhados através da justiça, bem como a importância do trabalho com o público; entretanto, considerando que a instituição não apresentou os três orçamentos do comércio local (anexo 2), concedo o prazo de dez dias para o desmembramento do projeto no tocante a aquisição do fogão industrial e aos 4 aparelhos de ar condicionado de 12.000BTUs e a sua adequação.	

Expeça-se alvarás às instituições contempladas de acordo com a tabela supra.

Intimem-se e Cumpra-se.

Rio Branco-(AC), 14 de fevereiro de 2017.

Maha Kouzi Manasfi e Manasfi
Juíza de Direito

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0003069-77.2016.8.01.0001 e o código 1716D62.